

# ANEXO I – MODELO AUTO DE INFRAÇÃO – RITO SUMÁRIO – PESSOA JURÍDICA



Superintendência  
de Seguros Privados



## AUTO DE INFRAÇÃO SUSEP/DIFIS/CGFIS/COSUx nº xx/aaaa rito sumário Processo SUSEP nº 15414.nnnnnn/aaaa-XX

<NOME FISCAL 1> e <NOME FISCAL 2>, abaixo assinados, no exercício de fiscalização a que foram designados pelo OFÍCIO DESIGNAÇÃO SUSEP/DIFIS/CGFIS/COSU1/Nº nn/ano, de dia de mês de ano, e nos termos dos artigos 87 a 92 da Resolução CNSP nº 243, de 6 de dezembro de 2011, dos artigos 1º e 2º da Resolução CNSP n.º xxxx, de xx de xxxxxx de 2015, e das demais disposições legais e infralegais aplicáveis, tendo constatado, durante as atividades de fiscalização *in loco* na <**NOME DA SOCIEDADE OU ENTIDADE SUPERVISIONADA**>, CNPJ/MF nº. <CNPJ n.º>, Código Susep n.º <Código da Seguradora junto à SUSEP>, com endereço na <**ENDEREÇO COMPLETO: Endereço, Bairro, Município, Estado (UF) – CEP**>, o(s) seguinte(s) indícios de infração(ões) administrativa(s), conforme consignado no processo administrativo sancionador de rito sumário em epígrafe:

### 1. INFRAÇÃO <descrição resumida da infração adequada às particularidades do caso concreto>

**Falta:** <Citar a falta conforme cadastro do SISPEN>

**Conduta prevista na Circular SUSEP nºXXX:** <Citar a conduta conforme Circular Susep nº. xxx/2015, caso esta possua redação diferente da Falta>

**Data da infração:** <dd/mm/aaaa - indicar a data de ocorrência da suposta infração>

**Fato punível e materialidade da infração:** <descrição detalhada do fato ou do ato constitutivo da suposta infração, acompanhada, se necessário, de mais informações no sentido de demonstrar a materialidade da infração>. <Mencionar as provas, indicando as folhas do processo e os anexos em que os documentos se encontram>

**Dispositivo infringido:** <indicar o dispositivo legal ou infralegal supostamente infringido>

**Da análise de autoria e da responsabilidade solidária:** <identificar o agente pessoa jurídica apontado como supostamente responsável pela prática da infração administrativa, descrevendo os fundamentos dessa conclusão>. Como justificativa para imputar a responsabilidade à pessoa jurídica sugere-se as seguintes redações: 1) Tendo em vista que após a análise, não se verificam informações ou documentos acostados ao processo que contenham elementos que possibilitem a individualização da conduta de pessoa natural na responsabilidade pela infração, considera-se a sociedade a autora da suposta infração. 2) Tendo em vista que após a análise dos fatos, informações e documentos acostados ao processo, foi possível identificar que o ilícito administrativo



decorreu de falhas em sistemas, procedimentos e controles corporativos com a participação de diversas áreas técnicas, em virtude do que se considera a sociedade ou entidade supervisionada a autora da suposta infração.

**Base legal ou infracional da penalidade aplicável:** <Indicar o artigo aplicável da Resolução CNSP No 243/2011, sem necessidade de transcrever o artigo>

**Da fixação e da dosimetria da pena:** <informar a eventual existência de reincidências, circunstâncias agravantes e atenuantes, e outras circunstâncias que possam afetar na dosimetria e na fixação da pena, inclusive de antecedentes e processos que possam gerar a majoração da pena por reincidência; observando o disposto nos artigos 10, 11 e 12 da Resolução CNSP Nº 243/2011>.

**Fixação da multa-base provisória:**

[\*0 reincidência] <Não sendo reincidente, a multa-base provisória foi fixada na combinação mínima prevista para a infração, e, na hipótese de seu pagamento dentro do prazo, a autuada terá direito ainda ao desconto previsto no artigo 4º da Resolução CNSP XXX/2015.>

[\*de 1 a 3 reincidências] <Tendo sido verificadas X reincidências para a mesma falta, conforme anexo, a multa-base provisória foi fixada no dobro do valor da combinação mínima prevista para a infração, e, na hipótese de pagamento dentro do prazo, a autuada terá direito ainda ao desconto previsto no artigo 4º da Resolução CNSP XXX/2015.>

[\*a partir de 4 reincidências] <Tendo sido verificadas X reincidências para a mesma falta, a multa-base provisória foi fixada no dobro da combinação mínima prevista para a infração, e na hipótese de pagamento dentro do prazo, a autuada terá direito ainda ao desconto previsto no artigo 4º da Resolução CNSP XXX/2015.>

**Anexo - Documento(s)/elemento(s) de prova:** <Exemplos: Relatório de Reincidências; Relatório do Quadro 01 – Dados Cadastrais do FIP/SUSEP>

(...)

Lavraram o presente Auto de Infração, ficando essa sociedade **INTIMADA**, na pessoa de seu representante legal, a alegar, no prazo máximo de **TRINTA** dias, contados a partir do dia (contar dez dias da data de entrega do auto), o que entender, a bem de seus direitos, em face do(s) indícios de infração(ões) administrativa(s) nele apontado(s) e a(s) respectiva(s) penalidade(s) em tese aplicável(is), acrescida(s) da(s) reincidência(s), quando for o caso, sob pena de os fatos serem julgados sem as referidas alegações.

Segue também GRU com o valor da multa-base provisória cujo pagamento, dentro do mesmo prazo, é facultado a intimada e, se realizado, representará renúncia ao direito de litigar administrativamente em relação a esta, nos termos do artigo 4º da Resolução CNSP nº XXXX/2015.



Findo o prazo de trinta dias sem que tenha havido o pagamento da multa-base provisória, essa guia torna-se sem efeito e o processo seguirá seu trâmite normal, culminando em seu julgamento.

A **defesa** deverá ser apresentada pela sociedade na sede da Susep, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 730, subsolo, Centro, CEP: 20.071-900, Rio de Janeiro/RJ, ou em suas unidades regionais, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira no horário de 9:30h às 16:30h.

A solicitação de vistas e/ou cópias do processo poderá ser realizada na sede da Susep, em suas unidades regionais nos mesmos período e horário ou por meio do correio eletrônico diate.vistas@susep.gov.br.

Município - UF	Data da Lavratura	Horário da Lavratura
----------------	-------------------	----------------------

**Autuantes:**

AAAAAAA  
Cargo  
Matrícula SIAPE: nnnnn

AAAAAAA  
Cargo  
Matrícula SIAPE: nnnnn

**Autuada:****Representante legal**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_

Recepção: Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - Horário: \_\_\_\_\_